

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Dispensa eletrônica com disputa - Recife** nº **007/2025**, Processo Administrativo nº **007/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES INCLUSA NA DOCUMENTAÇÃO ANEXA CADEIRA PRESIDENTE ; CADEIRA DIRETOR; CADEIRA GIRATÓRIA TELAA ESPALDAR MÉDIO

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
EDUARDO H CAMPOS NASCIMENTO - 04.414.779/0001-42 participacoesnascimento@gmail.com - (81) 98965-3565	29.020,00	27.710,00	1.310,00 Proveito (4,51%)
Totais	29.020,00	27.710,00	1.310,00 Proveito (4,51%)

Detalhes

Fellipe Henrique Guimarães Santos na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: EDUARDO H CAMPOS NASCIMENTO - CPF/CNPJ: 04.414.779/0001-42				
Lote 1		Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 13:56:20		
CADEIRA PRESIDENTE				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

□CADEIRA PRESIDENTE Giratória Operacional com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962/2018. Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico do alto desempenho. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm com acabamento através de coluna injetada em material termoplástico em alta pressão. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manipuladores de rosqueamento), com 10 pontos de parada e curso vertical de 65 mm. Espaldar de encosto alto, cuja extensão vertical é de 570 mm e largura útil de 460 mm (medidas mínimas). Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10,5 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima predominante de 50 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura do assento de 490 mm e profundidade de superfície de 480 mm (medidas mínimas). Revestimento do assento em laminado sintético espalmado sobre malha ou tecido de poliéster tipo crepe de cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilita ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Base giratória com cinco patas em aço tubular cuja altura mínima da viga seja de 30 mm e com parede mínima de 1,50 mm, soldadas ou fundidas ao cônico ou anéis ou luva central para alojamento da coluna, elementos metálicos com pintura eletrostática a pó de cor preta e com capa única injetada em PP de cor preta que recobre,	1,00	UN	1.040,00	1.040,00
---	------	----	----------	----------

Lote 2
Data/Hora da Homologação - 09/07/2025 17:14:44
CADEIRA DIRETOR ESPALDAR ALTO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cadeira Diretor Espaldar Alto □ Giratória Operacional com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962/2018. Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico do alto desempenho. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm com acabamento através de coluna injetada em material termoplástico em alta pressão. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manipuladores de rosqueamento), com 10 pontos de parada e curso vertical de 65 mm. Espaldar de encosto alto, cuja extensão vertical é de 570 mm e largura útil de 460 mm (medidas mínimas). Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10,5 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima predominante de 50 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura do assento de 490 mm e profundidade de superfície de 480 mm (medidas mínimas). Revestimento do assento em laminado sintético espalmado sobre malha ou tecido de poliéster tipo crepe de cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilita ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Base giratória com cinco patas em aço tubular cuja altura mínima da viga seja de 30 mm e com parede mínima de 1,50 mm, soldadas ou fundidas ao cônico ou anéis ou luva central para alojamento da coluna, elementos metálicos com pintura eletrostática a pó de cor preta e com capa única injetada em PP de cor preta q	9,00	UN	1.450,00	13.050,00

Lote 3
Data/Hora da Homologação - 09/07/2025 17:14:57
CADEIRA GIRATÓRIA TELADA ESPALDAR MÉDIO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
----------------	------------	--------	----------	-----------

Cadeira Giratória Telada Espaldar Médio Cadeira de escritório: Giratória de Operação (Operacional) com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962/2018. Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico do alto desempenho. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm com acabamento através de coluna injetada em material termoplástico em alta pressão. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manípulos de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Espaldar de encosto médio, cuja extensão vertical é de 470 mm e largura útil de 430 mm, sendo essas medidas aceitas como mínimas. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10,5 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura de 40 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura do assento de 470 mm e profundidade de superfície de 460 mm (medidas mínimas). Revestimento do assento em tecido tipo crepe em poliéster ou laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Base de cinco patas injetadas em nylon com fibra de vidro, em formato arcada, com aletas de reforço na porção inferior das patas e com anel metálico central, com diâmetro de 300mm. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do ass	12,00	UN	1.135,00	13.620,00
---	-------	----	----------	-----------

Recife, 09 de Julho de 2025.

Autoridade Competente: Felliipe Henrique Guimarães Santos